



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI

Segunda-feira, 23 de janeiro de 2017

Ano III • Nº 209 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	03
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	03

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 943/2017 - DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

“REVOGA A PORTARIA Nº 820/2016, E RETORNA SERVIDORA PARA SEU ÓRGÃO DE ORIGEM, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO a necessidade de servidores para atuarem junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guarai;

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

R E S O L V E

Art. 1º)- REVOGAR a Portaria nº 820/2016, 22 de março de 2016, que desenganava a Servidora Municipal, Sra. Kácia Fonseca Carvalho, para exercer a Função de Coordenadora de Apoio a Programas Sociais junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 2º)- RETORNAR a Servidora Municipal, Sra. Kácia Fonseca Carvalho, Professora Efetiva, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guarai.

Art. 3º)- Determinar que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

ANDERSON MIRANDA MOREIRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pelo Diário Oficial de Guarai

Art. 4º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 (dois) de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 944/2017 - DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

“RETORNA SERVIDORA PARA SEU ÓRGÃO DE ORIGEM, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO a necessidade de servidores para atuarem junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guarai;

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

R E S O L V E

Art. 1º)- RETORNAR a Servidora Municipal, Sra. Jarlene Pereira da Silva Alencar, Professora Efetiva, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guarai, a qual estava prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º)- Determinar que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 10 (dez) de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

PORTARIA Nº 945/2017 - DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDORA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO a necessidade de servidores para atuarem junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guaraí;

CONSIDERANDO AINDA, o que dispõe o art. 35, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei Municipal nº 006/2000 – Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Guaraí;

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º)- Remover de ofício, a Servidora Municipal, Sra. Mariza Ineide da Silva Ribeiro, Agente comunitária de Saúde Efetiva, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com ônus para o Fundo Municipal de Educação.

Art. 2º)- Determinar que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 (dois) de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 946/2017 - DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

“NOMEIA, INTERINAMENTE, DIRETORA DE ESCOLA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO a necessidade de nomear servidora para atuar na Direção de Escola Municipal;

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 59, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º)- NOMEAR, em caráter Interino, a Servidora Municipal, Sra. Ângela Maria Gomes da Costa, Professora Efetiva, para exercer o Cargo Comissionado de Diretora da Escola Municipal Professora Maria do Socorro Coelho e Silva, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guaraí.

Art. 2º)- DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 16 (dezesseis) de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1.141/2017 - DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

“RETIFICA O ART. 1º, DO DECRETO Nº 1.132/2017, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO um erro na descrição do cargo de Servidora informado no Decreto nº 1.132/2017, de 17 de janeiro de 2017;

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

D E C R E T A:

Art. 1º)- Fica retificado o Artigo 1º, do Decreto nº 1.132/2017, de 17 de janeiro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

- 01- Maria Raimunda Feitosa de Sousa – Auxiliar de Serviços Gerais;
02- Raimunda Soares Portilho Cirqueira – Professora;
03- Célia Regina da Cruz Rocha – Coordenadora;
04- Wilson Ricardo da Silveira – Fiscal de Tributos;
05- Diognes Luiz da Silveira – Assistente Administrativo;
06- Jarlene Pereira da Silva Alencar – Professora;
07- Irenaldo Pereira Soares Fontes – Eletricista;
08- Jair Alves Noletto – Eletricista;
09- Raimundo Nonato Borges – Eletricista;

Art. 2º)- DETERMINA que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, que providencie os respectivos trâmites para que este Decreto surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Este Decreto em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 02 (dois) de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1.142/2017 - DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

“RETIFICA OS ANEXOS I E II, DO DECRETO Nº 1.133/2017, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

D E C R E T A:

Art. 1º)- Fica retificado o Anexo I, do Decreto nº 1.133/2017, de 20 de janeiro de 2017, no que trata do Cargo de Assistente Social da Secretaria de Saúde, passando a vigorar com a seguinte redação:

ASSISTENTE SOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE

Ordem	Nome	Inscrição	Nota	Situação
01	Alyne Ferreira Rocha	25415	76,00	Aprovada

Art. 2º)- Fica retificado o Anexo II, do Decreto informado no artigo anterior, no que trata dos Exames a serem realizados para tomar posse, passando a vigorar com a seguinte redação:



EXAMES:

- ELETROCARDIOGRAMA (COM LAUDO);
- HEMOGRAMA COMPLETO;
- GLICEMIA EM JEJUM;
- LIPIDOGRAMA;
- VDRL.

Art. 3º)- Este Decreto em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 20 (vinte) de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁ, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1.143/2017 - DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DO PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÕES AS SERVIDORAS MUNICIPAIS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

D E C R E T A:

Art. 1º)- Fica CANCELADO o Pagamento de Gratificações das Servidoras Municipais Efetivas, conforme relação abaixo:

- 01- Maria Lucilene Pereira da Cruz – Secretária Escolar;
02- Maria Aparecida de Sousa Araújo – Bibliotecária;
03- Terezinha Pereira Costa – Coordenadora.

Art. 2º)- DETERMINA que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, que providencie os respectivos trâmites para que este Decreto surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Este Decreto em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 02 (dois) de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁ, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2017**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal, licitação na modalidade de pregão presencial nº 001/2017 do Fundo Municipal de Educação, com a finalidade de contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para atender o transporte escolar do município de Guaraí/TO, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital. Data e hora da sessão: 9:00h:00min, do dia 02/02/2017, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, centro.

Guaraí/TO, 20 de janeiro de 2017.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
TIPO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2017**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 001/2017 do Fundo Municipal de Saúde de Guaraí-TO, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa, para contratação de empresa operadora de sistema de cartões, para aquisição de medicamentos, operada através da utilização de sistema via WEB próprio da contratada, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Data e hora da sessão: 03/02/2017, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, centro.

Guaraí/TO, 23 de janeiro de 2017.

Rosane Bertamoni
Pregoeira

